

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2023 E TERMO DE ADITAMENTO.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para acompanhar e tomar as providências cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, localizada na AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, S/N - CENTRO - CEP: 59470-000 - RIACHUELO/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.660/0001-34, representada pelo Presidente GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ANA PAULA DANTAS JOFILY SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, sediada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, sala 1208 - Candelária, Natal - RN, 59065-555, inscrita no CNPJ sob o nº 45.680.514/0001-73, representada legalmente por ANA PAULA DANTAS JOFILY, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Distrato referente ao Contrato nº 001/2023 e seu primeiro termo de aditivo.

As partes reconhecem e declaram que, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de prestação de serviços especializados, firmado entre elas, nos termos do Art. 138, II da Lei 14.133.

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 08307375

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2024. EDIÇÃO 1855. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>